



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) I J L CAVALCANTE COMERCIO - ME, referente à Aquisição de material de expediente em geral que será destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Miguel..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 13 de Abril de 2017

**RAIMUNDO CARVALHO LOPES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**